



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 211 DE 28 DE 04 DE 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aos Ilmos. Srs. CARLOS CURE e RENATO PAULA DE ALMEIDA, os Títulos de Cidadãos Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará os Títulos referidos no artigo anterior, quais serão entregues na Sessão Solene do Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras, 21 de abril de 1988.


Ver. PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 211 DE 28 DE ABRIL DE 1933

CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA
BIBARRENSE,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, em
voto e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CARLOS CURE E RENATO
ALMEIDA o título de Cidadãos bibarrense, pelos relevantes serviços presta
a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confecci
rá o título referido no artigo anterior o qual será entregue no d
08 de Maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversário
do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na da
ta de sua Promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras
28 de abril de 1933.

Paulo Renato de Abreu Coelho

- PAULO RENATO DE ABRU COELHO -

- PRESIDENTE -